



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a participação de 2 (dois) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, que ocorrerá de 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

#### 2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida contratação justifica-se pela necessidade de participação da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, evento de relevância nacional, que tem como objetivo promover a capacitação sobre as melhores práticas de gestão pública, além de possibilitar a troca de experiências com parlamentares de diversas regiões do Brasil.

2.3. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/21, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por entidade ou profissional de notória especialização. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), instituição reconhecida por sua expertise na organização de eventos dessa natureza, sendo, portanto, inviável a competição.

2.4. A participação na marcha é fundamental para garantir que os vereadores de Astolfo Dutra adquiram competências técnicas e estratégicas, aprimorando a atuação nas comissões legislativas e no processo legislativo em geral.

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE INSC.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	<b>22/04 – Terça-feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material</li></ul>	2	Serviço	R\$797,00	R\$1.594,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

<ul style="list-style-type: none"><li>• 10h – Abertura da ExpoBrasil</li><li>• 11h – Espaço Cultural</li><li>• 12h – Intervalo para Almoço</li><li>• 13h30 – Palestras no auditório Master</li><li>• 14h – Mulheres e a Política</li><li>• 15h – Câmara na Escola – Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS</li><li>• 15h30 – Autismo</li><li>• 16h – Dr. Danilo Falcão</li><li>• 17h – A confirmar</li><li>• 18h – Solenidade de Abertura Oficial</li></ul> <p><b>23/04 – Quarta-feira</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8h – Recepção e início das palestras Auditório Master</li><li>• 8h30 – A confirmar</li><li>• 9h – Como utilizar a IA na atuação do dia-a-dia do Vereador Raphael Caldas - São Paulo</li><li>• 9h30 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI Curitiba Ricardo Rosa</li><li>• 10h – Lançamento da 3ª Ed do livro Processo e Procedimento Legislativo Municipal</li><li>• 10h20 – Reforma Tributária – Deputado Federal Baleia Rossi</li><li>• 11h – Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG</li><li>• 11h30 – Isis Varggas</li><li>• 12h – Intervalo almoço</li><li>• 13h30 – Sustentabilidade – Lixo zero</li><li>• 14h – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal</li><li>• 14h30 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais</li><li>• 16h – Ministério Público – Dr. Carlos Augusto Fiorioli</li><li>• 16h30 – A Confirmar</li><li>• 17h – Espaço destinados aos Parlamentares Federais</li></ul> <p><b>24/04 – Quinta-feira</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8h – Recepção</li><li>• 8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil</li><li>• 10h – Atricon/Tribunais de Contas</li><li>• 11h – CFT</li><li>• 11h30 – A confirmar</li><li>• 12h – Intervalo Almoço</li><li>• 13h -A confirmar</li><li>• 14h – A confirmar</li><li>• 14h30 – A confirmar</li><li>• 15h- Claudino Kostascki</li><li>• 16h – A confirmar</li><li>• 16h30 – A confirmar</li><li>• 17h – Homenagens FAB/Ministério da Defesa</li></ul>				
---	--	--	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

<ul style="list-style-type: none"><li>• 17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais</li><li>• 18h – Entrega Troféu Destaque UVB</li><li>• 18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil</li><li>• 19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural</li></ul> <p>Dia 25 – Sexta-feira</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 9h30 – Concentração na Alameda dos Estados</li><li>• 10h – Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal</li><li>• 12h – Encerramento</li></ul>				
--	--	--	--	--

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada conforme a programação oficial da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, organizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), cuja organização, conteúdo e cronograma são de responsabilidade exclusiva da entidade promotora. A Câmara Municipal se comprometerá a indicar os vereadores participantes e providenciar os meios necessários para sua participação no evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, conforme a disponibilidade orçamentária.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os participantes do evento com antecedência à data de sua realização.

7.2 Providenciar o pagamento da inscrição conforme os prazos contratuais.

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

8.1 Garantir o acesso dos participantes ao curso, bem como à programação oficial e aos materiais disponibilizados.

8.2 Cumprir integralmente o cronograma estabelecido para o curso.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos que comprovem a inscrição dos participantes no evento, devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

## **10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

10.1. A execução do serviço ocorrerá nas datas previamente estabelecidas para realização do evento, conforme divulgado em seu cronograma oficial.

## **11. VALOR ESTIMADO**

11.1. O valor estimado para a contratação será definido com base nos custos informados para participação no evento, totalizando R\$1.594,00 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

## **12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A despesa com a presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro vigente, sendo: 1.01.00.01.031.0001.2.0002 – Manutenção das atividades da Câmara; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Astolfo Dutra, 12 de março de 2025.

---

**Alysson Guimarães da Costa**  
**Chefe do Setor de Licitação, Compras e Contratos**